PORTARIA Nº 702 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a portaria 116 de 05 de fevereiro de 2014 e conforme processo nº 23408.000835/2013-13,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8112/90, 12772/2012, Portaria/REITOR 591/2012, Edital/PROGEPE 014/2014 e Processo nº 23408.000835/2013-13, conforme abaixo:

Nome: CANDIDA JOELMA LEOPOLDINO
Matrícula Siape: 1875270
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Câmpus Palmas
Curso: Doutorado Sanduiche, como parte do Programa de Pós-Graduação em Direito/Direitos Humanos e Democracia da Universidade Federal do Paraná
Local: Universidade de Firenze - Itália
Natureza: Com ônus (concessão de bolsa pela CAPES)
Período: 01/08/2014 a 31/07/2015
Necessidade de contratação de professor substituto: Sim
Processo: 23408.000835/2013-13

EZEQUIEL WESTPHAL
REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU
Data: 13 / 05 / 2014.
Seção: 2 Pág.: 23.